



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

Na qualidade de Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e no Termo de Referências – TR, em apenso nos autos deste processo, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2023).

Santa Luzia do Pará, em 26 de janeiro de 2023.

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal